

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 376/2025, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 376/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 13/06/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, JEAN P. M. DE ALMEIDA - MASP 1.22x0.x196-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimaraes, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora - MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para caso quem comparecer as audiências das testemunhas a serem realizadas em 26/08/2025 (terça-feira) às 09:00hs, 09h30min, 10:00hs, 10h30min, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no mesmo dia em 26/08/2025 (terça-feira) as 11:00hs por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (<https://meet.google.com/ape-ipec-jut>), ficando a comissão à disposição através do endereço Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 – Umarl - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucadjf618sp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhá-las oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. Caso não se apresente ou se manifeste, será designado nos termos do art. 226 da Lei 869/1952 DESIGNO "ex-ofício" o servidor Washington Souza Santos - MASP 1.140, xxx-2, para atuar como Defensor Dativo do processado, no intuito de acompanhar as oitivas das testemunhas e em caso de indiciamento, apresentar alegações finais de defesa, com vistas a contemplar o direito de ampla defesa e contraditório em respeito ao devido processo legal. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. INTIMADO ex-servidor FRANCOAR M. F. OLIVEIRA - MASP 1.44x.x50-7.

Unai-MG, 21 de fevereiro de 2025
Ednilson Pereira Viana
Masp: 1.341.003-0
Presidente da comissão

06 2109078 - 1

Juiz de Fora, 29 de julho de 2025
Joelson Fontes Dias
Masp 1.171.622-2

Presidente da Comissão Disciplinar

29 2105615 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2025, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 381/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 13/06/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimaraes, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora - MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10(dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, Conduzidas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c o art. 245, caput e parágrafo único, e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos I, II, III e VI, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício"; JEAN P. M. DE ALMEIDA - MASP 1.22x0.x196-8 - PROCESSADO NO PAD N° 376/2025.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2025
Joelson Fontes Dias
Masp 1.171.622-2

Presidente da Comissão Disciplinar

29 2105604 - 1

ATO 723/2025- ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP N° 934, DE 15 DE JULHO DE 2025, publicada em 16 de julho de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1228424/6, SERGIO VITORINO FERREIRA, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, de agosto de 2025.
Ana Luisa Silva Falcão

Chefe de Gabinete

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

06 2108889 - 1

PORTRARIA SEJUSP N° 18, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
Alterá os membros da Portaria 17/2025 para compor o grupo de trabalho que trata o art. 9º do decreto nº48.298, de 12/11/2021, e dá outras provisões.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 24.313/2023 e Decreto Estadual nº 4865/2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores para representar a SEJUSP no grupo de trabalho de avaliação de implementação da política de ressocialização pelo trabalho relacionada com o Projeto Cozinha-Escola no âmbito do Plano Anual de Monitoramento e Avaliação 2025 (SAPP2025), conduzido pela Fundação João Pinheiro: I. Icaro Romero dos Santos Batista de Souza – Masp 1305006-7 – Representante Titular da Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar;
II. Cristina Jota - Masp 144440-1 – Representante Suplente da Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar;
III. Miriam Célia dos Santos, MASP: 1.331.815-9 – Representante Titular da Diretoria de Ensino e Profissionalização;
IV. Ury Ribeiro Chagas - Masp 1089875-7 – Representante Suplente da Diretoria de Ensino e Profissionalização;
V. Maristela Esmério de Andrade Pessoa- Masp 1380120-4 – Representante Titular da Diretoria de Trabalho e Produção;
VI. Eduardo da Silva Lima - Masp 1245947-5 – Representante Suplente da Diretoria de Trabalho e Produção;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025.

Ana Luisa Silva Falcão

Chefe de Gabinete

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

06 2108931 - 1

ATO 722/2025- RETIFICA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP N° 935, DE 15 DE JULHO DE 2025, publicada em 16 de julho de 2025, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:

MASP:1084395/1, ANDRE SILVIO DE OLIVEIRA
Onde se Lé: Nível: III Grau: G para Nível: IV Grau: B
Leia-se: Nível: III Grau: F para Nível: IV Grau: A
Onde se Lé: Vigência 23/05/2025,
Leia-se: Vigência: 23/05/2024;

Belo Horizonte, de agosto de 2025.

Ana Luisa Silva Falcão

Chefe de Gabinete

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

06 2108887 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 383/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17 de agosto de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o ex-servidor FRANCOAR M. F. OLIVEIRA - MASP 1.44x.x50-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Uberlândia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para caso quem comparecer as audiências das testemunhas a serem realizadas em 26/08/2025 (terça-feira) às 09:00hs, 09h30min, 10:00hs, 10h30min, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no mesmo dia em 26/08/2025 (terça-feira) as 11:00hs por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (<https://meet.google.com/ape-ipec-jut>), ficando a comissão à disposição através do endereço Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 – Umarl - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucadjf618sp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhá-las oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. Caso não se apresente ou se manifeste, será designado nos termos do art. 226 da Lei 869/1952 DESIGNO "ex-ofício" o servidor Washington Souza Santos - MASP 1.140, xxx-2, para atuar como Defensor Dativo do processado, no intuito de acompanhar as oitivas das testemunhas e em caso de indiciamento, apresentar alegações finais de defesa, com vistas a contemplar o direito de ampla defesa e contraditório em respeito ao devido processo legal. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. INTIMADO ex-servidor FRANCOAR M. F. OLIVEIRA - MASP 1.44x.x50-7.

Unai-MG, 21 de fevereiro de 2025

Ednilson Pereira Viana
Masp: 1.341.003-0
Presidente da comissão

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Ferreira Martins Concreto Ltda., usinas de produção de concreto comum, Baldim/MG, Processo nº 29053/2025, classe 2. 2) Stellantis Automóveis Brasil Ltda., moldagem de termoplástico não organoclorado, Betim/MG, Processo nº 29144/2025, classe 3.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

06 2108945 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Maia Ltda (CNPJ 24.064.469/0001-52); Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Porto Firmo/MG, PA SLA nº 1579/2020, Válida até 29/04/2030 – Para: Auto Posto Im Ltda (61.041.312/0001-38).

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

06 2108914 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Maia Ltda (CNPJ 24.064.469/0001-52); Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Porto Firmo/MG, PA SLA nº 1579/2020, Válida até 29/04/2030 – Para: Auto Posto Im Ltda (61.041.312/0001-38).

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

06 2108914 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Maia Ltda (CNPJ 24.064.469/0001-52); Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Porto Firmo/MG, PA SLA nº 1579/2020, Válida até 29/04/2030 – Para: Auto Posto Im Ltda (61.041.312/0001-38).

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

06 2108914 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Maia Ltda (CNPJ 24.064.469/0001-52); Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Porto Firmo/MG, PA SLA nº 1579/2020, Válida até 29/04/2030 – Para: Auto Posto Im Ltda (61.041.312/0001-38).

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

06 2108914 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Maia Ltda (CNPJ 24.064.469/0001-52); Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Porto Firmo/MG, PA SLA nº 1579/2020, Válida até 29/04/2030 – Para: Auto Posto Im Ltda (61.041.312/0001-38).

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

06 2108914 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Maia Ltda (CNPJ 24.064.469/0001-52); Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Porto Firmo/MG, PA SLA nº 1579/2020, Válida até 29/04/2030 – Para: Auto Posto Im Ltda (61.041.312/0001-38).

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

06 2108914 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Maia Ltda (CNPJ 24.064.469/0001-52); Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Porto Firmo/MG, PA SLA nº 1579/2020, Válida até 29/04/2030 – Para: Auto Posto Im Ltda (61.041.312/0001-38).

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

06 2108914 - 1</